



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 2/SEGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos itens 7.3 do Edital e 4.2 do Termo de Referência do pregão eletrônico nº 100/2011, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para prestação de serviços audiovisuais e de conteúdos telejornalísticos e radiojornalísticos diários sobre a atuação institucional da Justiça do Trabalho, de cunho informativo, educacional e de orientação social, para veiculação na TV JUSTIÇA, site do Tribunal Superior do Trabalho e/ou em outras emissoras de televisão e meios de comunicação autorizados pelo TST,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com o objetivo de avaliar a conformidade das amostras a serem apresentadas pelas empresas licitantes com os requisitos estatuídos no edital do pregão eletrônico nº 100/2011, com a seguinte composição:

SERVIDOR	CÓDIGO	FUNÇÃO
Secretaria de Comunicação Social – SECOM		
Alexandre Gomes Machado	49280	Membro titular
Giovana Carla da Cunha	49217	Membro titular
Anna Carolina Vilela de Brito	49039	Membro titular
Assessoria Jurídica – ASJUR/GDGSET		
Luciane Zanella Esteves Fonseca	5052	Assistência jurídica

Art. 2º Revogar o ATO SEGP nº 1/2011, de 9/12/2011, publicado no Boletim Interno nº 50, de 16/12/2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS CURADO SILVEIRA



Fonte: Boletim Interno Especial do TST n. 5, 23 dez. 2011, p. 9.